

**ATA N.º 01/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
AGROECOLOGIA**

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia, realizada no dia dez de maio de 2017, às 09h45, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agroecologia do CCHSA/UFPB.

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta e cinco  
2 minutos, na sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agroecologia do CCHSA/UFPB,  
3 reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia, com a presença dos Senhores  
4 Conselheiros: Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo (DE), Marino Eugênio de Almeida Neto  
5 (DCA) e Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento (DA), sob a Presidência do Conselheiro  
6 Leonardo Dantas da Silva (DA), Coordenador do Curso de Bacharelado em Agroecologia, e sob a  
7 Vice-Presidência da Conselheira Izabela Souza Lopes Rangel (DA), Vice-coordenadora do Curso  
8 de Bacharelado em Agroecologia. Havendo quorum regimental, o Presidente cumprimentou a todos  
9 e deu por aberta a primeira sessão do Conselho do Curso. Ato contínuo, submeteu à apreciação a  
10 ordem do dia. Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os  
11 seguintes itens de pauta: 1 - Apreciação da Ata da Reunião nº 02 de 23 de novembro de 2016, que  
12 foi aprovada com duas abstenções. 2 – Análise da Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico  
13 do Curso. Por unânime consenso do Conselho do Curso de Bacharelado em Agroecologia, foi  
14 definida a estratégia de trabalho conjunto entre o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do  
15 Curso, tendo sido acordada a divisão das disciplinas em blocos conforme os departamentos para  
16 análise e sugestão dos docentes, acerca das melhorias sugeridas pelo Núcleo e as exigências do  
17 Ministério da Educação/MEC. A notificação dos referidos docentes deveria ser realizada via email  
18 o mais breve possível, contendo o ementário e o fluxograma com o nome completo das disciplinas,  
19 para que os professores tivessem tempo suficiente para análise da proposta, de modo que não a não  
20 haver sobreposição e nem lacuna de conteúdo entre os componentes curriculares. O Presidente  
21 Leonardo Dantas da Silva ressaltou a necessidade de redobramos a atenção na análise, pois a  
22 proposta do NDE está no limite de créditos para que seja preciso aumentar o tempo do Curso para  
23 10 (dez) períodos. O Conselheiro Marino Eugênio de Almeida Neto aproveitou a oportunidade para  
24 sugerir que a disciplina Estágio Supervisionado I fosse deslocado do 8º período por acreditar o  
25 aluno já está se formando e não deveria estar mais preocupado com isto nesse ponto do curso. E  
26 sugeriu também a saída do componente Agricultura Familiar do 1º período. A Vice-Coordenadora  
27 do Curso Izabela Souza Lopes Rangel apresentou opinião contrária por acreditar que antes do 8º  
28 período o aluno ainda não sabe ao certo qual caminho seguir e ressaltou que alguns aproveitam a  
29 experiência no estágio supervisionado para escrever o Trabalho de Conclusão de Curso. 3 –  
30 Apreciação do processo nº 23074.012379/2017-99, de interesse do aluno Julielson de Souza Silva,  
31 matrícula nº 4131335. O discente solicitou revisão do seu rendimento acadêmico no componente  
32 curricular Genética e Melhoramento ministrado pela Professora Anabelle Cavalcante C. de Lima. A  
33 Conselheira Relatora Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento (DA) procedeu a leitura de todo  
34 o parecer, citando os fatos, as provas (emails) e a fundamentação, inclusive fazendo referência às  
35 folhas nos autos. Mas sugeriu, conforme o art. 91, inciso II, da Resolução do CONSEPE, que o  
36 processo seja encaminhado para despacho do Chefe do Departamento onde a disciplina está locada  
37 (DA). Foi aprovada por unanimidade a sugestão da Conselheira Relatora Silvânia Maria de Souza  
38 Gomes Nascimento (DA). 4 – Análise do processo nº 23074.016465/2017-71, interesse do aluno  
39 Julielson de Souza Silva, matrícula nº 4131335. O discente solicitou aproveitamento de estudos no

40 componente curricular Estágio Supervisionado II (código 4106004). O Conselheiro Relator Marino  
41 Eugênio de Almeida Neto (DCA) disse já haver dado parecer favorável no Departamento. E  
42 levantou a necessidade de se saber exatamente quais as atribuições e competências do Colegiado do  
43 Curso, para não se correr o risco de sobrepor instâncias. Posteriormente, o Conselheiro procedeu  
44 com a leitura do requerimento, fichas de avaliação do aluno, plano de curso da disciplina, e os  
45 pareceres favoráveis da Professora Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz e o seu próprio parecer  
46 anterior. O Professor Marino finalizou proferindo novo parecer favorável ao aluno Julielson de  
47 Souza Silva quanto ao aproveitamento de estudos no componente curricular Estágio Supervisionado  
48 II, embasando a sua decisão na quantidade de créditos e não na carga horária requerida por não  
49 encontrar tal informação nos documentos constantes dos autos. Foi aprovado por unanimidade o  
50 parecer do Conselheiro Relator Marino Eugênio de Almeida Neto. 4 – Apreciação do processo nº  
51 23074.016465/2017-71, interesse do aluno Anderson Maurício do Nascimento, matrícula nº  
52 41113084 foi retirado de pauta. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por  
53 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Bruna Lopes Tupinambá Coutinho, Secretária do  
54 Curso de Bacharelado em Agroecologia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo  
55 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Bananeiras, 10 de Maio de 2017.

56  
57  
58  
59  
60 \_\_\_\_\_  
61 Leonardo Dantas da Silva  
62 (Presidente)

63  
64 \_\_\_\_\_  
65 Izabela Souza Lopes Rangel  
66 (Vice-Presidente)

67  
68  
69 \_\_\_\_\_  
70 Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo  
71 (Conselheira)

72  
73  
74 \_\_\_\_\_  
75 Marino Eugênio de Almeida Neto  
76 (Conselheiro)

77  
78  
79 \_\_\_\_\_  
80 Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento  
81 (Conselheira)